INDICAÇÃO Nº 8314/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de equipamento de medição de velocidade (radar) na Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, nº 350, no bairro Parque do Lago.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de equipamento de medição de velocidade (radar) nos dois sentidos da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, em frente ao nº 350, no bairro Parque do Lago, neste município.

**Justificativa:**

Esta vereadora foi procurada por moradores relatando que, com a mudança dos novos moradores para o Residencial Bosque das Árvores, aumentou grandemente o fluxo de veículos pela referida avenida e, muitas vezes, motoristas imprudentes não respeitam a sinalização de trânsito existente, tampouco os limites de velocidades impostos, causando acidentes e gerando risco aos pedestres e moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de novembro de 2.017.

**Germina Dottori**

- Vereadora PV -